

**ANEXO II****NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO UNITÁRIO DA REFEIÇÃO**

O preço unitário da refeição decompõe-se da seguinte forma:

Matéria prima alimentar		0,83 € (oitenta e três cêntimos)
Encargos com pessoal		1,13 € (um euro, treze cêntimos)
Encargos gerais		0,01 € (um cêntimo)
Lucro		0,01 € (um cêntimo)

Notas:

- Os valores em cada um dos itens acima apresentados deverão ser indicados por algarismos e por extenso e arredondados às centésimas, segundo as regras gerais do arredondamento.
- Nenhum dos componentes do preço unitário poderá ter valor igual a 0,00 € (zero).

S. Pedro Fins, 06 de agosto de 2020.

Pela GERTAL,

MANUEL CARLOS MEIRELES PINTO

(Administrador)